

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
CMDCA/ÁGUA BRANCA-PB**

**RESOLUÇÃO Nº 03/2023 de 28 de setembro de 2023.**

DISPÕE SOBRE O TRANSPORTE DE ELEITORES PROMOVIDOS PELO PODER PÚBLICO NO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2023 PARA ELEIÇÃO DOS CANDIDATOS E CANDIDATAS AO CONSELHO TUTELAR DE ÁGUA BRANCA PB.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ÁGUA BRANCA PB, no uso de suas atribuições que lhe foi atribuída pela Lei Municipal nº 537 , de 31 de Março de 2023, e considerando o disposto na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como a Resolução nº 231/2022 do CONANDA e o Edital 01/2023 CMCDA.

Considerando que a Lei nº 6.091/74 que dispõe acerca do transporte de eleitores da zona rural no dia da eleição e que a mesma não se aplica para os cargos de conselheiros tutelares, exceto se promovido pelo ente público.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Tornar público, conforme anexo I desta Resolução, os veículos terrestres que servirão de transporte para os eleitores no dia 01 de outubro de 2023.

Art. 2º. Os veículos serão identificados com a logomarca da Prefeitura Municipal de Água Branca –PB e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e terão como local de saída e chegada as localidades indicadas no Anexo I desta Resolução.

Art. 3º. O horário de saída das localidades indicadas no Anexo I desta Resolução será as 7:30min (sete horas e trinta minutos) da manhã do dia 01 de outubro de 2023 com retorno a localidade de origem de acordo com a conclusão de votação dos grupos de eleitores que vierem por viagem até as 17:00 (dezesete horas) do dia 01 de outubro de 2023.

**Parágrafo Primeiro:** A parada comum de todos os ônibus em Água Branca será no pátio de

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
CMDCA/ÁGUA BRANCA-PB**

eventos onde acontecem as festividades municipais;

**Parágrafo segundo:** Haverá tolerância de no máximo 1h e 30min (uma hora e trinta minutos) para cada horário indicado no caput do artigo 3º, não sendo responsabilidade do ente municipal ou do conselho as perdas ocasionadas por atraso dos eleitores.

Art. 4º. Conterão no Anexo I desta Resolução: o nome do motorista, a placa do ônibus, as localidades e os horários de viagem (ida e volta).

Art 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Água Branca/PB, 28 de setembro de 2023.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
CMDCA/ÁGUA BRANCA-PB**

ANEXO I

<b>MOTORISTAS</b>	<b>ROTA</b>	<b>VEÍCULO</b>	<b>PLACA</b>	<b>HORÁRIO DE SAÍDA</b>	<b>HORÁRIO DE VOLTA</b>
Martiliano Jaildo	BR Sentido Imaculada PB	Ônibus VW	OFB 9D58	07:30	17:00
Jacques Douglas	BR Sentido Juru	Micro Ônibus	RLW 7G89	07:30	17:00
Gilberto Freire	Sítio Querido, Limãozinho, Ribeiro, Pitombeira, Gomes	Van Iveco	QFF 4E82	07:30	17:00
Regivaldo Leonardo	Sítio Bela Vista, Balança,Lage D'água,Sítio Paizinho e Calixto	Van Iveco	SKY 1C87	07:30	17:00
Renildo Sabino	Sítio Glória, Catolé e Bola	Micro Ônibus	RLZ2D53	07:30	17:00
Sebastião Correia	Sítio Exu e Lage D`água	Van Iveco	RLY 1D47	07:30	17:00
Murielio Ferreira	Sítio Mocó, Caruá , Poço Comprido e Desterro	Micro Ônibus	RLQ 3G88	07:30	17:00
Gustavo Chaves	Sítio Espuma, Cafundó, Cajarana e Sossego	Van Iveco	SKY 6E47	07:30	17:00
Alberto Gomes	Sítio Muriçoca, Sítio Dona Joana e Região	Van Iveco	SKY 7C09	07:30	17:00

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
CMDCA/ÁGUA BRANCA-PB**

Janeilson Pereira	Sítio Macaco, Santa Maria, Capim de Planta e Monteiro	Micro Ônibus	OGC 5529	07:30	17:00
Abraão Pereira	Sítio Muritiba, Marcela e Lagoinha de Baixo	Van Iveco	QFU 1866	07:30	17:00
Adriano Gomes	Sítio Carapuça, Areia e Poço Comprido	Micro Ônibus	RLQ 3G78	07:30	17:00
José Ilson Nascimento	Sítio Mereco, Bredo e Povoado Bom Jesus	Micro Ônibus	OGF 4180	07:30	17:00